



Câmara Municipal de Ananindeua
Palácio Legislativo João Paulo II
Ananindeua – Pará
CNPJ Nº 00.423.755/0001-07

JUSTIFICATIVA

Consubstanciado na Lei Nº 12.527/2011, de acesso à informação, que prevê e regulamenta a ampla divulgação dos atos públicos, assim como o princípio constitucional da publicidade, previsto no Art. 37 da CF/1988, cabe como dever da administração municipal oferecer aos seus atos a mais ampla e clara divulgação.

Assim, como está previsto no regimento interno desta casa legislativa, em seu Art.8º, incisos XI e XIII, cujas competências desta Câmara Municipal é fiscalizar e controlar, diretamente, os atos do Poder Executivo e solicitar informações ao Prefeito sobre assuntos referentes à administração, por fim, também baseado no art. 31 da Constituição Federal, sobre a fiscalização do Município ser exercida pelo poder legislativo local, inclusive por meio da função fiscalizadora dos vereadores, é que se propõe este **PEDIDO DE INFORMAÇÕES**.

Cumprindo ressaltar que o objetivo deste instrumento nada mais é que analisar os dados solicitados para assim oferecer soluções legislativas, que venham sanar eventuais barreiras ou problemáticas que o serviço possa ter.

Assim, cumprindo a missão fiscalizadora desta casa, com o fim de buscar mais eficiência e eficácia na gestão pública municipal, pelo regular funcionamento do serviço essencial em questão, quando do atendimento da demanda da população, é que se requer o **Pedido de Informações** atualizadas do que segue:

1. Relação dos medicamentos adquiridos, no CAPSI, contendo:

- Nome do medicamento (denominação genérica);
- Quantidade adquirida;



- Unidade de medida;
- Valor unitário e valor total;
- Fornecedor responsável;
- Modalidade de aquisição (licitação, dispensa, inexigibilidade, etc.);
- Data da compra;

2. Controle de estoque e consumo, do CAPSI, com informações sobre:

- Quantidade distribuída aos pacientes por mês;
- Critérios de distribuição;
- Procedimento de controle e armazenamento;

3. Cronograma de entrega e recebimento dos medicamentos ao longo dos últimos 12 meses, do CAPSI;

4. Destino dos medicamentos, indicando se são dispensados exclusivamente no CAPSI ou em outras unidades da rede.

Baseado no exposto acima, submeto à apreciação dos nobres pares, o seguinte:

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº /2025

Requeiro, de acordo com os preceitos regimentais, após a anuência do Douto e Soberano Plenário, que esta Casa de Leis envie atencioso ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Dr. Daniel Santos**, solicitando INFORMAÇÕES ATUALIZADAS ACERCA DA RELAÇÃO DOS MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS, CONTROLE DE ESTOQUE E CONSUMO, CONOGRAMA DE ENTREGA E RECEBIMENTO E DESTINO DOS MEDICAMENTOS, INDICANDO SE SÃO DE FORNECIMENTO EXCLUSIVO DO CAPSI DESTE MUNICÍPIO, NOS ÚLTIMOS 12 MESES.

Plenário “João Nunes” da Câmara Municipal de Ananindeua, 11 de abril de 2025.

Monique Antunes
VEREADORA MDB (2025-2028)



+55 91 98959-8938



contato@dramoniqueantunes.com.br



www.moniqueantunes.com.br



dramoniqueantunes

